

PORTARIA Nº 005/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal senhor **JONAS ROQUE DE OLIVERIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** na função de **Motorista**, sob a matrícula nº 1181-9 **referência salarial quadro IV nível “c” da Lei Municipal nº 1.057/2016**, admitido através de Concurso Público através da portaria 85/1994, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme processo administrativo nº 044/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n º 1.057/2016 (quadro “IV” nível ‘c’).....	R\$ 1.899,02
Adicional 1/5 parte Lei Municipal 124/85 art. 1º §1º (proc. 4339/2011).	R\$ 379,80
ATS (Quinquênio – 25%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 569,71
Total de Proventos.....	R\$ 2.848,53

(dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 02 de Março de 2018.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

<p>PUBLICAÇÃO Data: ___ a ___ / ___ / ___ Jornal: Jornal da Região Noroeste Edição nº: _____</p>
--